

[questão] Eu já preenchi a Declaração de Acumulação de Cargos anteriormente e as informações declaradas não mudaram. Devo alterar mesmo assim? Como?

21/10/2024 06:29:50

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIGRH::Financeiro	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 04 Feb 14:25:17 2019

Palavras-chave

Declaração de Acumulação de Cargos

Artigo (público)

Resposta

SIM. Neste caso a Declaração de Acumulação de Cargos deve ser apenas confirmada. Para isso, deve-se:

- No Portal do Servidor do SIGRH, acessar o menu Serviços > Declaração de Acumulação de Cargos;
- Digitar a senha de acesso ao SIGRH e apertar no botão Alterar Declaração;
- Apertar no botão Continuar >>;
- Selecionar a opção "ESTOU CIENTE que omitir...";
- Digitar novamente a senha de acesso ao SIGRH e apertar no botão Confirmar;

Ao fim desse processo suas informações estarão confirmadas e válidas dentro de 1 ano, possibilitando o preenchimento da Autoavaliação ou do PAAD/RAAD. Para mais informações acesse o [1]manual para preencher a Declaração de Acumulação de Cargos no SIGRH.

[1] https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Preencher_Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Acumula%C3%A7%C3%A3o_de_Cargos